



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:  
EXECUTIVO  
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XV • Edição 1094 • EDIÇÃO EXTRA • Capão Bonito, 05 de janeiro de 2023

www.capaobonito.sp.gov.br

## Projeto GURI promove videoaulas de música gratuita e online para a programação de férias

*Sob a orientação de educadores e educadoras, o Projeto GURI 4.0 oferece aulas virtuais e curso de musicalidades brasileiras idealizado pelo percussionista Ari Colares*

**MÚSICA** | O Projeto GURI no Interior e Litoral – programa de educação musical e inclusão sociocultural da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Governo do Estado de São Paulo, gerido pela Santa Marcelina Cultura – promove o Projeto GURI 4.0, uma série de atividades de música online para a programação de férias. O material, idealizado por profissionais da instituição, é gratuito e está disponível no canal oficial do Projeto Guri no Youtube.

Com o objetivo de expandir a comunicação universal e o compartilhamento dos saberes, o Projeto GURI 4.0 é mais uma ferramenta para a difusão da música e intercâmbio cultural com videoaulas em diversos temas disponíveis para a programação de férias das crianças, adolescentes e o público em geral.

Entre as atividades previstas, o Festival de Férias oferece sete videoaulas, produzidas

por educadoras e educadores, com conteúdos que vão de composição musical para crianças, produção de toques de celular e imaginação sonora, até sons com bexigas.

Já o curso Musicalidades da Cultura Popular Brasileira foi criado e produzido por Ari Colares, percussionista e gerente artístico do Projeto GURI. Em oito módulos, os interessados (as) em expandir o conhecimento sobre a música popular do Brasil terão a oportunidade de aprender sobre ritmos, gêneros, cultura e instrumentos musicais que marcam a raiz da música brasileira, incluindo carimbó, jongo, Bumba Meu Boi e Congo de Ouro. “Produzir as videoaulas foi um processo gratificante e prazeroso, já que me permitiu desenvolver conteúdos que eu vivencio e compartilho há 40 anos. Além de ser mais uma forma de ampliar a democratização do ensino musical por meio das plataformas de vídeo”, destaca



Colares.

Todos os vídeos têm tradução em Libras. Os vídeos do curso de Musicalidades contam também com legendas em português. As aulas já estão disponíveis no canal oficial do Projeto GURI no YouTube: [Link](#). Confira abaixo a programação completa:

### PROJETO GURI 4.0

#### Festival de Férias

ConstruSOM: Beliscofone (com Augusto Botelho): [link](#).  
Composição musical para crianças (com Alexandre Guilherme): [link](#).

Como fazer o próprio toque do celular (com João Junior): [link](#).

Imaginação sonora (com Fabiana Almeida): [link](#).

Ostinelo: ostinato e chinelo (com Michel Vicentini): [link](#).

Xote dos copos (com Eglem Bergantim): [link](#).

Bexigando (com Etienne Conso-laro): [link](#).

#### Curso: Musicalidades da Cultura Popular Brasileira

Batuque de Umbigada: [link](#).

Jongo: [link](#).

Carimbó: [link](#).

Bumba Meu Boi de Matracas: [link](#).

Serra Acima: [link](#).

Serra Abaixo: [link](#).

Congo de Ouro – parte 1: [link](#).

Congo de Ouro – parte 2: [link](#).

# Ponte concluída no Bairro dos Rodrigues/Cachoerinha



**ACESSOS RURAIS** | A Prefeitura de Capão Bonito continua priorizando a manutenção e ações em estradas e acessos rurais. Conforme balanço da Secretaria Municipal de Obras, Agropecuária e Meio Ambiente mais de 1500 quilômetros de estradas foram recuperados entre 2021 e 2022.

Um dos destaques também tem sido a construção e recuperação de pontes.

O Governo Municipal conseguiu recursos junto a Defesa Civil do Estado, licitou e foi informado oficialmente sobre a conclusão de uma nova ponte no Bairro dos Rodrigues/Cachoerinha - uma demanda antiga de moradores e produtores.

“É o nosso Programa Melhor Caminho avançando cada vez mais. Temos novas metas para 2023 e pretendemos executá-las com recursos próprios e novos convênios dos governos federal e estadual”, alegou o Executivo.

## ABERTURA/LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – PROCESSO Nº11939/2022 - SISTEMA REGISTRO

**DE PREÇOS:** O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para **Aquisição de Ferragens e outros, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente**, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A **abertura se dará no dia 27 de janeiro de 2023, às 09h00min.** Capão Bonito/SP, 05 de janeiro de 2023.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – PROCESSO Nº11942/2022 – SISTEMA REGISTRO

**DE PREÇOS:** O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para **Aquisição de Ferramentas e outros, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente**, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A **abertura se dará no dia 31 de janeiro de 2023, às 09h00min.** Capão Bonito/SP, 05 de janeiro de 2023.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – PROCESSO Nº11944/2022 – SISTEMA REGISTRO

**DE PREÇOS:** O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para **Aquisição de Equipamentos Diversos, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente**, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A **abertura se dará no dia 31 de janeiro de 2023, às 14h00min.** Capão Bonito/SP, 05 de janeiro de 2023.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site [www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br) no portal Serviços, clicar em Editais e o Eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) “Acesso Identificado”, objetivando o credenciamento ao sistema.

**Dr. Júlio Fernando Galvão Dias**

- Prefeito Municipal -



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO-SP**  
Secretaria Municipal de Governo

**PROCON MUNICIPAL**

Rua Coronel Ernestino, nº 550 - Praça Oriental (em frente aos Bombeiros)  
Centro - CEP: 18.300.490 - Capão Bonito - SP

**DANILO VALERIANO PEDROSO**  
Coordenador do PROCON do Município de Capão Bonito SP

Contatos: (15) 3542-2101 (whatsapp) e (15) 99714-6929 (ligações)  
e-mail: [procon@capaobonito.sp.gov.br](mailto:procon@capaobonito.sp.gov.br)

Atendimento ao público Segunda a sexta das 9h30 às 11h30 e das 13h15 às 16h30.  
Para atendimento após às 16h30 ligar durante o dia para agendar.

Para atendimento aos sábados ou domingos ligar durante a semana para agendamento antecipado.



## ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Júlio Fernando Galvão Dias  
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito  
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues  
Secretaria Municipal de Agropecuária,  
Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura  
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales  
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva  
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Turismo

Adalberto Luis Rorato (Interino)  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho  
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias  
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Administração Regional  
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449

Ouvidoria / Corregedoria  
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras  
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial  
3542-3069

Junta Militar  
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal  
Ramal 9920

Departamento de Trânsito  
Ramal 9907

Departamento de Tributação  
Ramal 9937

Fiscalização  
3542-2411

Vigilância Sanitária  
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal  
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento  
do Trabalhador)  
Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar  
Tel.: 3543-1479



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**  
**Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2022**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS**

A Prefeitura do Município de Capão Bonito/SP, usando das atribuições legais – com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público, especialmente nomeada pela Portaria nº 421/2022, de 26 de setembro de 2022, através do presente instrumento:

**I. CONVOCA** os candidatos inscritos cujo nome consta na **RELAÇÃO DE INSCRITOS** para a **realização das Provas Objetivas e entrega de títulos**, no Município de Capão Bonito/SP, obedecendo à data (s), horário (s) e local (is), a seguir:

<b>DATA: 22/01/2023 – PERÍODO: Manhã</b>		
<b>Abertura dos Portões: 08h30min. – Fechamento: 08h50min. Início das Provas: 09h00</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Candidatos</b>	<b>Local (is)</b>
2.01 – Agente Comunitário de Saúde (todas as áreas)	Todos os candidatos inscritos	<b>E.E. “Prof. João Baptista Amaral Vasconcelos”</b> End.: Rua Paulo Mendes de Carvalho, 34, Vila Aparecida Capão Bonito/SP
2.03 - Cuidador de Idoso 2.07 - Técnico em Edificações 2.09 - Técnico Fiscal Ambiental	Todos os candidatos inscritos	<b>E.E. “Padre Arlindo Vieira”</b> End.: Rua Campos Salles, 1.141, Vila São Judas Tadeu Capão Bonito/SP
2.02 - Agente de Combate às Endemias	Candidatos com os nomes iniciados com as letras: <b>“A” até “I”</b>	
2.02 - Agente de Combate às Endemias	Candidatos com os nomes iniciados com as letras: <b>“J” até “Z”</b>	<b>Escola Estadual “Doutor Raul Venturelli”</b> End.: Rua Yoiti Ikeda, 170, Jardim Cruzeiro Ref. Próximo à SABESP - Capão Bonito/SP
2.00 - Recepcionista da Saúde - Ensino Médio 2.08 - Técnico em Informática	Todos os candidatos inscritos	<b>Etec “Dr. Celso Charuri”</b> End.: Avenida Péricles de Freitas, 296, Terras do Embiruçu Ref. Centro Paula Souza - Capão Bonito/SP
2.04 - Orientador Social 2.05 - Secretária 2.06 - Técnico de Segurança do Trabalho 2.10 – Tradutor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras	Todos os candidatos inscritos	<b>E.M. “Faustino Cesarino Barreto”</b> End.: Rua Francisco Antônio Consolmagno, 260, Jardim Europa - Capão Bonito/SP

<b>DATA: 22/01/2023 – PERÍODO: Tarde</b>		
<b>Abertura dos Portões: 13h30min. – Fechamento: 13h50min. Início das Provas: 14h00</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Candidatos</b>	<b>Local (is)</b>
3.01 - Assistente Social Educacional 3.02 - Bibliotecário 3.03 - Coordenador de Controle Interno 3.04 - Fisioterapeuta Neuro - Infantil 3.05 - Inst. Mus. Do Sistema Mun. de Ed. 3.06 – Médico ESF 3.07 - Psicólogo Escolar Educacional 3.08 - Tecnólogo Ambiental 3.09 - Veterinário	Todos os candidatos inscritos	<b>E.E. “Prof. João Baptista Amaral Vasconcelos”</b> End.: Rua Paulo Mendes de Carvalho, 34, Vila Aparecida Capão Bonito/SP
1.02 - Calceteiro 1.03 - Carpinteiro de Pontes 1.04 - Costureira 1.08 - Merendeira	Todos os candidatos inscritos	<b>E.E. “Padre Arlindo Vieira”</b> End.: Rua Campos Salles, 1.141, Vila São Judas Tadeu Capão Bonito/SP
1.06 - Inspetor de Alunos	Todos os candidatos inscritos	<b>Escola Estadual Doutor Raul Venturelli</b> End.: Rua Yoiti Ikeda, 170, Jardim Cruzeiro Ref. Próximo à SABESP - Capão Bonito/SP
1.01 - Auxiliar de Limpeza Escolar	Todos os candidatos inscritos	<b>Etec Dr. Celso Charuri</b> End.: Avenida Péricles de Freitas, 296, Terras do Embiruçu Ref. Centro Paula Souza - Capão Bonito/SP
1.05 - Coveiro 1.07 - Mecânico 1.09 - Operador de Máquinas 1.11 - Servente 1.12 - Vigia	Todos os candidatos inscritos	<b>E.M. “Faustino Cesarino Barreto”</b> End.: Rua Francisco Antônio Consolmagno, 260, Jardim Europa - Capão Bonito/SP

**Obs.** Não houve inscritos para os cargos: 2.01.18 - ACS - CSI - RURAL - MICRO 24; 2.01.19 - ACS - CSI - RURAL - MICRO 25; 2.01.20 - ACS - CSI - RURAL - MICRO 27; 2.01.22 - ACS - CSI - RURAL - MICRO 30; 2.01.23 - ACS - CSI - RURAL - MICRO 32; 2.01.24 - ACS - CSI - RURAL - MICRO 33; 2.01.29 - ACS - CSI - RURAL I.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**  
**Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2022**



**II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

**IMPORTANTE:** Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente nos horários indicados acima, portanto recomenda-se ao candidato que compareça no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS.

- 2.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original físico impresso com foto**, descrito no ITEM 4.1.15 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) – apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Insritos).
- 2.2 O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- 2.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 2.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto(s) será (ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do certame.
- 2.4 A Directa Carreiras não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

**III. DIVULGA:**

- a) os recursos protocolados contra o indeferimento da inscrição / condições especiais e o resultado do recurso, a saber:

<b>Candidata:</b> EVELIN EDUARDA DE LIMA OLIVEIRA	<b>Cargos:</b> 2.01.03 - ACS - USB VILA SÃO PAULO - E24; 2.00 - RECEPCIONISTA DA SAÚDE - ENSINO MÉDIO 2.01.02 - ACS - VILA MARIA - E 16	<b>Situação:</b> Indeferido
---	--	--------------------------------

- b) As condições especiais para a realização das provas deferidas. A relação encontra-se anexa.

*Obs. A resposta na íntegra está disponível ao Candidato, através do site da Directa Carreiras, no "Painel do Candidato", link "Meus Recursos".*

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição pela *Internet* nos endereços [www.capaobonito.sp.gov.br/](http://www.capaobonito.sp.gov.br/) e [www.directacarreiras.com.br](http://www.directacarreiras.com.br) e no **Diário Oficial do Município**, bem como poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Capão Bonito/SP, 04 de janeiro de 2023.

**A COMISSÃO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**  
**Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2022**



**ANEXO – SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÕES ESPECIAIS DEFERIDAS**

Inscrição	Candidato	Cod.	Cargo	Solicitação
2000151685	JOANA ANDREIA DE ALMEIDA	1.01	AUXILIAR DE LIMPEZA ESCOLAR	Prova Ampliada
2000156714	RAYSSA MIRELA DOS SANTOS	1.01	AUXILIAR DE LIMPEZA ESCOLAR	Prova Ampliada
2000152240	TATIANA APARECIDA SOUTO YAMAMOTO	1.01	AUXILIAR DE LIMPEZA ESCOLAR	Prova Ampliada
2000155692	ADRIELLI DOS SANTOS DUARTE	1.06	INSPETOR DE ALUNOS	Local de fácil acesso
2000149829	ALEXSANDER ALVES SILVA TELES	1.06	INSPETOR DE ALUNOS	Prova Ampliada
2000153435	ANA CALORINA OLIVEIRA DA ROSA	1.06	INSPETOR DE ALUNOS	Prova Ampliada
2000151909	ANDREIA APARECIDA NUNES COSTA	1.06	INSPETOR DE ALUNOS	Uso de aparelho auditivo
2000150304	PRISCILA TEIXEIRA DE CAMPOS	1.06	INSPETOR DE ALUNOS	Prova Ampliada
2000157172	RENATO FORTUNATO RODRIGUES	1.06	INSPETOR DE ALUNOS	Prova Ampliada
2000154156	RIAN DE OLIVEIRA VIANA	1.07	MECÂNICO	Local de fácil acesso
2000151608	WILLIAM DA SILVA BRASILIO	1.09	OPERADOR DE MÁQUINAS	Prova Ampliada
2000152219	ANTONIO MARCOS DE PAULA	1.12	VIGIA	Prova Ampliada
2000154170	ALESSANDRA MARIA MENDES TAKEDA	2.00	RECEPCIONISTA DA SAÚDE - ENSINO MÉDIO	Local de fácil acesso
2000151467	ALEXSANDER ALVES SILVA TELES	2.00	RECEPCIONISTA DA SAÚDE - ENSINO MÉDIO	Prova Ampliada
2000154018	EVELIN EDUARDA DE LIMA OLIVEIRA	2.00	RECEPCIONISTA DA SAÚDE - ENSINO MÉDIO	Local de fácil acesso
2000150773	HELLEN CAROLINA SILVA E ALMEIDA	2.00	RECEPCIONISTA DA SAÚDE - ENSINO MÉDIO	Prova Ampliada
2000154958	SILVANA APARECIDA QUEIROZ	2.00	RECEPCIONISTA DA SAÚDE - ENSINO MÉDIO	Local de fácil acesso
2000153633	ALESSANDRA MARIA MENDES TAKEDA	2.01.02	ACS - VILA MARIA - E 16	Local de fácil acesso
2000149420	EVELIN EDUARDA DE LIMA OLIVEIRA	2.01.02	ACS - VILA MARIA - E 16	Local de fácil acesso
2000151432	CLAUDIA MARA DE OLIVEIRA	2.01.09	ACS - USB - AUREA MIETO CACCIACARRO - V APARECIDA E21	Prova Ampliada
2000156073	HENRIQUE HECKLER	2.02	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Local de fácil acesso
2000150772	HELLEN CAROLINA SILVA E ALMEIDA	2.05	SECRETÁRIA	Prova Ampliada
2000153550	GABRIEL RAMOS DANTAS	2.08	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Local de fácil acesso
2000154306	CELIO FRANCISCO SANTOS DA SILVA	3.01	ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL	Auxílio para a realização da prova fiscal ledor/ transcritor e tempo adicional.
2000154968	ELIANA DE FATIMA VAZ BUENO	3.01	ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL	Prova Ampliada
2000155087	MARIA ALICE FERNANDES BARROS	3.03	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	Prova Ampliada
2000152438	ANA MARIA MENDES	3.07	PSICÓLOGO ESCOLAR EDUCACIONAL	Prova Ampliada

## CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Lei Municipal nº. 2.134/00, de 15 de agosto de 2000- Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, alterada pela Lei nº 3.442/2010 de 29 de Setembro de 2010.

Membros eleitos na Assembleia realizada em 13/09/2022

Portaria nº 412/22 de 20/09/2022

Mandato: Início em 17/10/2022 – Término: 17/10/2026

### CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS E VISITAS DO CAE CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 2023



Os Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Capão Bonito - CAE, nomeados por meio da Portaria 412/22 de 20/09/2022, **TORNA PÚBLICA** a agenda de reuniões ordinárias e visitas técnicas a serem realizadas junto as Unidades Escolares Municipais e Estaduais para o ano letivo de 2023, conforme segue:

**As reuniões ordinárias e visitas técnicas**, ficarão agendadas no horário das 08h30 às 11h30, podendo ser estendidas se houver a necessidade de interesse público. As reuniões serão realizadas na sede do Prédio da Secretaria Municipal de Educação nos dias e horários informados abaixo:

<b>24/02/2023 – sexta-feira – Das 09h às 11h30 – Visita do CAE</b>
31/03/2023 – sexta-feira – Das 09h às 11h30 – Reunião Mensal
<b>28/04/2023 – sexta-feira – Das 09h às 11h30 – Visita do CAE</b>
26/05/2023 – sexta-feira – Das 09h às 11h30 – Reunião Mensal
<b>30/06/2023 – sexta-feira – Das 09h às 11h30 – Visita do CAE</b>
08/07/2023 – sexta-feira – Das 09h às 11h30 – Reunião Mensal
<b>25/08/2023 – sexta-feira – Das 09h às 11h30 – Visita do CAE</b>
29/09/2023 – sexta-feira – Das 09h às 11h30 – Reunião Mensal
<b>27/10/2023 – sexta-feira – Das 09h às 11h30 – Visita do CAE</b>
24/11/2023 – sexta-feira – Das 09h às 11h30 – Reunião Mensal
<b>15/12/2023 – sexta-feira – Das 09h às 11h30 – Reunião Mensal</b>

**Quando houver a necessidade de convocação para reuniões extraordinárias os membros serão convocados em até 48 (quarenta e oito) horas.**

Capão Bonito-SP, 05 de janeiro de 2023.

**Gilce Aparecida de Medeiros Morais**  
**Presidente do Conselho de Alimentação Escolar**

1



## Prefeitura do Município de Capão Bonito

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

### EDITAL Nº 01/2023

### INSCRIÇÃO PARA PROFESSORES EVENTUAIS

A Senhora Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhes foram conferidas.

#### **COMUNICA.**

**Art. 1º.** Encontram-se **ABERTAS a partir do dia 05/01/2023 a 16/01/2023** as inscrições nas Unidades Escolares Municipais para os Srs. Professores da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA – Ensino de Jovens e Adultos), interessados em ministrar aulas como **Eventual, ao longo do Ano Letivo de 2023.**

**Art. 2º.** O período das inscrições acima mencionado deu-se em consonância a necessidade de implantação dos **Sistemas e-Social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas) e SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.** As inscrições ocorrerão no horário compreendido entre **9h às 11h e das 13h às 16h** na sede de cada Unidade Escolar.

**Parágrafo único:** Considerando que as Instituições de Ensino Superior garantem aos interessados, a efetivação de matrícula em qualquer momento durante o ano, todo aluno recentemente matriculado em curso Superior na área da Educação tem o direito salvaguardado de se inscrever como Professor Eventual nas escolas municipais.

**Deverá o estudante apresentar mensalmente o Atestado de matrícula para ministrar aulas na rede municipal.**

**Art. 3º.** Há a obrigatoriedade de apresentação dos seguintes documentos:

I - Cópia do RG;

II - Cópia do CPF;

III - Comprovante de situação cadastral junto à Receita Federal

IV - Xerox do Título de Eleitor e Certidão de quitação emitida pelo site do Tribunal Eleitoral



## Prefeitura do Município de Capão Bonito

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

V - Xerox da RESERVISTA (para homem)

VI - Xerox da Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Casamento com Averbação

VII - Certidão de Antecedentes Criminais

VIII - Certidão de PIS/PASEP ativo

IX - Xerox da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos, ou inválidos

X - Declaração de Bens

XI - Xerox da Carteira Nacional de Habilitação

XII - Xerox do Comprovante de Escolaridade (Diploma de nível superior na área ou declaração atualizada da instituição onde está cursando a disciplina exigida) Autenticado em cartório ou devidamente carimbado pelo Secretário, Coordenador ou Diretor, certificando que o documento confere com o original.

XIII - Xerox de Comprovante de Residência (Conta de água ou luz)

XIV - Telefone para contato e E-MAIL particular.

XV – Nº da Conta no Banco Santander

XVI - Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso Normal Nível Médio ou Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia (para Educação Infantil e Ensino Fundamental PEB I);

XVII – Diploma ou Certificado de Curso Superior, Licenciatura de Graduação Plena, com habilitação específica (para Ensino Fundamental PEB-II);

XVIII – Diploma ou Certificado de Conclusão da Licenciatura Plena em Pedagogia (para Educação Infantil e Ensino Fundamental PEB-I e PEB-II);

XIX – Atestado de matrícula em Curso de Licenciatura em Pedagogia para Educação Infantil e Ensino Fundamental PEB-I e PEB-II;

XX – Atestado de matrícula em Curso de Licenciatura na disciplina a atuar (para professor de Ensino Fundamental PEB-II);

XXI – Atestado de tempo de serviço no **Magistério Público Municipal de Capão Bonito**;

XXII – Certidão de nascimento de filho menor de 18 anos.



## Prefeitura do Município de Capão Bonito

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

**Parágrafo único.** A pontuação de cada Professor Eventual será apurada mediante preenchimento da Ficha de Inscrição anexa a este Edital, conforme contagem de tempo de serviço e entrega de títulos e a **Lista de Classificação de Professores Eventuais** será publicizada na Sede de cada Unidade Escolar.

**Art. 4º.** As Unidades Escolares que compõem o Sistema Municipal de Ensino e estarão neste período recebendo inscrições de Professores Eventuais são:

I – E.M. “Octávio Muller Filho”

II – E.M. “Balangá” – Vinculada E.M. “Leoni da Silva Lopes”

III – E.M. Prof<sup>a</sup> “Sumie Tereza Matsuura Baldissera”;

IV – E.M. “Monsenhor Pedro José Vieira” - Vinculada E.M. “Yolanda Marcheti Balsevicius”; E.M. “Cacilda dos Santos Queiroz” (Taquaral);

V – E.M. “Prof.<sup>a</sup> Jacyra Landim Stori”;

VI – E.M. “Akiko Ikeda”;

VII – E.M. “Elias Jorge Daniel”;

VIII – E.M. “Prof.<sup>a</sup> Isolina Leonel Ferreira” – Vinculadas: E.M. “Dona Clementina Correa de Almeida” (Bairro Apiai Mirim); E.M. “Angelino Sudário de Souza” (Bairro dos Proenças);

IX – E.M. “João Laurindo da Silva” - (Bairro Ana Benta) – Vinculada EM “Alice Dias” (Jardim Alvorada);

X – E.M. “Oscar Kurtz Camargo”;

XI – E.M. “Prof.<sup>a</sup> Maria da Conceição Lucas Mieldazis”;

XII – E.M. “Governador André Franco Montoro” (Bairro Turvo dos Almeidas) – Vinculada E.M. “Bairro Ferreira das Almas” e E.M “Bairro dos Tomás”;

XIII – E.M. “Prof. Faustino Cesarino Barreto”;

XIV – E.M. “Jornalista José Carlos Tallarico”;

XV – E.M. “Girassol” – Vinculadas: e E.M. “Benjamim Venturelli”;

XVI – E.M. Prof. “Samuel Messias de Freitas”;

XVII – E.M. “Prof.<sup>a</sup> Ileny de Souza Galvão Dias” – Vinculadas: E.M. “Cristiano Lucas Ferreira”;



## Prefeitura do Município de Capão Bonito

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

XVIII – E.M. “Anair da Aparecida Miguel Bestel” – Vinculada: E.M. “Maria Borges Domingues Bugni”.

XIX - E.M. “Recanto Maria Lírio Tallarico” - Vinculada EM Prof. “Benjamin Venturelli”.

**Art. 5º.** Para efeito de classificação de pontuação, e assim, ocorrer a publicização da **Lista de Classificação de Professores Eventuais**, serão considerados os seguintes critérios:

- a) Títulos;
- b) Tempo de serviço no magistério;

**Art. 6º.** O docente interessado deverá inscrever-se somente em uma Unidade Escolar, podendo atuar em outra Unidade Escolar, mediante caso fortuito, em primazia do interesse público, em caráter extraordinário, “a título de empréstimo” sob incumbência das Equipes Gestoras, e mediante registro em livro próprio para esta finalidade contendo todas as informações necessárias que justificaram tal fato.

**Art. 7º.** As listas a serem publicadas serão conforme Nível Escolar e conforme formação escolar do Professor Eventual, como segue:

#### **I – Professores Eventuais de Educação Infantil**

- a) **Lista 01:** Inscritos com Curso normal nível médio ou superior e licenciatura plena em Pedagogia;
- b) **Lista 02:** Estudantes inscritos no curso de Pedagogia.

#### **II – Professores Eventuais de Ensino Fundamental – PEB-I (1º ao 5º ano)**

- a) **Lista 01:** Inscritos com Curso normal nível médio ou superior e licenciatura plena em Pedagogia;
- b) **Lista 02:** Estudantes inscritos no curso de Pedagogia.

#### **III - Professores Eventuais de Ensino Fundamental – PEB-II (6º ao 9º ano)**

- a) **Lista 01:** Inscritos com Diploma ou Certificado em Licenciatura de Graduação Plena com



## Prefeitura do Município de Capão Bonito

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

Habilitação específica;

**b) Lista 02:** Inscritos com Licenciatura Plena em Pedagogia;

**c) Lista 03:** Estudantes inscritos em Curso de Licenciatura na disciplina a atuar;

**d) Lista 04:** Estudantes de cursos de licenciatura/pedagogia.

Capão Bonito, 03 de janeiro de 2023.

Ana Luíza Marques Souto Dias

Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro  
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.  
 Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543  
 E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2019**

**Dr. Julio Fernando Galvão Dias**, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 04/2019, homologado conforme Portaria nº 535/19, de 18/10/2019, realizado nos termos do Edital, Edição 629, página 5 de 18/10/2019, para o cargo vago de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** conforme abaixo indicados interessados em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO)**, devendo os candidatos comparecerem na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os dias **16,17 e 18/01/2023 até às 17h.**

Após o comparecimento os candidatos deverão submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverão os candidatos relacionados comparecerem em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, para participar da Atribuição obedecendo-se a Classificação Final do Concurso Público nº 04/2019**, publicizada em 11 de outubro de 2019 na Edição nº 628, página 15 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Clas.	Inscrição	RG	Candidato	Data de Nasc.	Assinatura
12	2000442879	450681701	REINALDO ELIAS FRANCO	23/12/1983	
13	2000442274	583895736	IVANI DA COSTA VIEIRA	30/01/1998	
14	2000447931	94829550	JOSNEI DE LIMA MARQUES	30/08/1985	
15	2000447498	575791998	LUCAS HENRIQUE FERREIRA	22/05/1999	
16	2000449191	324019828	ROBERTO CARLOS FERREIRA	10/08/1974	
17	2000437137	46.864.219-5	MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA	11/10/1995	
18	2000452312	539564370	ANA LAURA PROENCA RODRIGUES	23/07/2001	
19	2000442796	352789852	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	04/01/1980	
20	2000446141	473430861	VERA LUCIA DE JESUS MENDES DA SILVA	04/08/1990	
21	2000449663	430399935	JANAINA INES DA COSTA	26/01/1988	
22	2000440930	29.116.727-5	ROSANA DA APARECIDA SILVA	10/07/1976	
23	2000441150	473059320	MARCIA APARECIDA FERREIRA	29/11/1990	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro  
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.  
 Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543  
 E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

24	2000440904	412472478	GISIANE AMELIA URBANO	06/09/1986	
25	2000450728	258804105	ADILSON DO PRADO	13/04/1973	
26	2000442546	40.998.411-5	NOEMI PRISCILA DE LIMA DA SILVA	05/11/1986	
27	2000442232	596640092	ATAIDE MARIANO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	20/08/2000	
28	2000449452	474848991	JESSICA ADRIELE FERREIRA NASCIMENTO	04/06/1991	
29	2000440703	489869804	AMAURY RODRIGO DO VALE	03/08/1992	
30	2000438941	22.119.260-8	MARIA REGINA DOS SANTOS VIEIRA	10/08/1968	
31	2000444067	34.591.991-9	ROBERTA ADRIANA SOARES	01/10/1981	

**Dia: 25/01/2023 (quarta-feira)**

Horário: **08:30h**

Local: **Secretaria Municipal de Educação.**

**Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP e Comprovante de Endereço (atual).**

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho".

Capão Bonito, 02 de janeiro de 2023

**Dr. Júlio Fernando Galvão Dias**  
**Prefeito Municipal**